

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA SPECTRAH REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DRAGAGEM E DERROCAMENTO DO CANAL DE ACESSO, BACIA DE EVOLUÇÃO E BERÇO DE ATRACAÇÃO PARA CAIS PESQUEIRO NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA / PIAUÍ E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA/ RIMA).**

## **1 – DA SÍNTESE DO PEDIDO**

Por gentileza poderia sanar as dúvidas relacionadas abaixo com relação ao PROCESSO Nº 138/2021 EDITAL Nº 007/2021 ZPE Parnaíba ?

1 - No ANEXO I – PROJETO BÁSICO Termo de Referência não encontramos a obrigatoriedade de caracterização do material que será dragado. Não orçaremos essa atividade. **Pergunta:** Essa nossa interpretação está certa ?

2 - No Edital **ITEM 1.3.1 (c)** carta de credenciamento, conforme modelo constante deste Edital, juntamente com documento que comprove a representação legal e contenha a assinatura do outorgante, além de cópia do documento de identidade do credenciado ou procurador, em todos os casos. **Pergunta:** A procuração ou carta de credenciamento ANEXO III e demais ANEXOS disponíveis no edital 007/2021, a assinatura do responsável legal poderá ser de forma digital através certificado Digital ?

3- ANEXO IV – PROPOSTA COMERCIAL. **Pergunta:** No campo Garantia mencionado no ANEXO IV (print abaixo) seria referente a Garantia Contratual citada na cláusula décima sétima Item 17.01 do ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO ? Caso não seja essa informação poderia informar qual seria ?

## **2) RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS**

**Encaminhamos os questionamentos para análise da área técnica da Companhia. Após a análise, encaminhamos abaixo as seguintes respostas:**

1 - No ANEXO I – PROJETO BÁSICO Termo de Referência não encontramos a obrigatoriedade de caracterização do material que será dragado. Não orçaremos essa atividade. **Pergunta:** Essa nossa interpretação está certa ?

**RESPOSTA:** A interpretação está incorreta. De acordo com o Estudo Técnico Preliminar, documento que integra o Projeto Básico, no item 7.2.6, a empresa deverá atender plenamente os requisitos da Resolução CONAMA 454/2012 aplicáveis à área a ser dragada

**2- No Edital ITEM 1.3.1 (c)** carta de credenciamento, conforme modelo constante deste Edital, juntamente com documento que comprove a representação legal e contenha a assinatura do outorgante, além de cópia do documento de identidade do credenciado ou procurador, em todos os casos. **Pergunta :** A procuração ou carta de credenciamento ANEXO III e demais ANEXOS disponíveis no edital 007/2021 , a assinatura do responsável legal poderá ser de forma digital através certificado Digital ?

**RESPOSTA:** Sim, a assinatura poderá ser feita de forma digital.

**3 - ANEXO IV – PROPOSTA COMERCIAL. Pergunta:** No campo Garantia mencionado no ANEXO IV (print abaixo) seria referente a Garantia Contratual citada na cláusula décima sétima Item 17.01 do ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO ? Caso não seja essa informação poderia informar qual seria ?

**RESPOSTA:** Sim, a informação refere-se a garantia contratual.

Parnaíba-PI, 24 de dezembro de 2021.

**ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR**  
Presidente da CPL da ZPE Parnaíba